

Portaria n° 030, de 25 de janeiro de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**, no uso das suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que anualmente os dias 02 de fevereiro são considerados feriados, por força de Lei Municipal, que determina tal data como feriado religioso nesta urbe.

CONSIDERANDO que no Município de Jaguaribe, a feira semanal realiza-se aos sábados.

CONSIDERANDO ainda que neste ano de 2013 o dia 02 de fevereiro cairá em um dia de sábado, e que para não prejudicar as atividades comerciais desta urbe, **RESOLVE:**

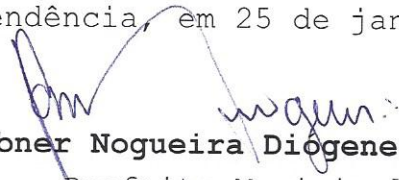
Art. 1°. Ratifica-se o feriado anual de 02 de fevereiro.

Art. 2°. Fica antecipada para o dia 01 de fevereiro de 2013 a feira semanal que tradicionalmente se realiza aos sábados, neste município de Jaguaribe.

Art. 3°. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da intendência, em 25 de janeiro de 2013.



José Abner Nogueira Diogenes Pinheiro
Prefeito Municipal